

**ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS
INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE
UPA – ANÁPOLIS**

Nº COTAÇÃO MC 018.08.2022



E-MAIL NF-G: gasparini.chzn@indsh.org.br

SERVICES

DADOS DOS FORNECEDORES

Nota.	Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:
	Ciência do Fornecedor no mercado brasileiro;
	Necessidade ou singularidade do objeto.
	Necessidade em relação ao aquecimento de bens e materiais.

Continuação da Ata nº 007/2016 - Pregão Eletrônico nº 009/2016

Nota.	Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:
	Ciência do Fornecedor no mercado brasileiro;
	Necessidade ou singularidade do objeto.
	Necessidade em relação ao aquecimento de bens e materiais.

Continuação da Ata nº 007/2016 - Pregão Eletrônico nº 009/2016

Local 1017, Cincinnati

Illustration 2009

Համարձակություն է փառաբանել նաև հայկական ազգային ինքնիշխանության հաստատման գործընթացում իր անհատական ներդրումը և հայտնի է իր անհատական օգնությունը հայկական ազգային ինքնիշխանության հաստատման գործընթացում:



São Paulo, 05 de julho de 2022.

Ao

A/C: José Luiz Gasparini

Proposta referente a prestação de serviços de consultoria para apoio, promoção e implementação de ações voltadas à segurança do paciente, em diferentes áreas da atenção da organização, por meio da implantação da gestão de risco, do Núcleo de Segurança do Paciente e modelo de gestão assistencial.

Atenciosamente,

Karina Pires

Founder | Business Development

1. OBJETIVO

Assessoria e consultoria para a implementação de estratégias institucionais de Segurança do Paciente por meio da gestão de riscos, gestão assistencial e melhoria de processos.

2. SERVIÇOS

- A.** Apoio na implementação de políticas, práticas e protocolos de Segurança do Paciente em consonância com a Portaria nº. 529/2013 do Ministério da Saúde que envolve a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente.
- B.** Apoio no desenvolvimento do plano de ações de acordo com as necessidades de melhoria, bem como, a priorização das ações implementadas.
- C.** Apoio na implementação do Núcleo de Segurança do Paciente de acordo com a RDC nº. 36/2013 que prevê a melhoria contínua dos processos, ações para disseminação sistemática da cultura de segurança, articulação e integração dos processos de gestão de risco.
- D.** Apoiar na implementação de modelo de gestão da assistencial de acordo com as normas vigentes e melhores práticas.
- E.** Realização de cursos, treinamentos e palestras relacionadas a Segurança do Paciente (ver ANEXO 1).

3. MODELO OPERACIONAL

- Visita trimestral com duração de 8 horas a ser realizada a cada 3 meses, sempre com agendamento prévio.
- Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas.
- Videoconferência de até 1h30 para acompanhamento realizada por consultor IBSP a cada 15 dias.
- 1h30 de treinamento/mês, se necessário.

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Serviço	Valor
Assessoria e Consultoria	R\$ 12.000 (valor/mês)*

**inclui todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.*

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados mediante crédito em conta corrente de titularidade e indicado pelo IBSP, mediante o envio das notas fiscais a UPA **Alair Mafra Andrade**. Incidem sobre pagamentos em atraso, após o vencimento, multa no valor de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata die”, corrigidos monetariamente pela variação do IPCA ou de seu substituto legal apurada no período.

O preço acima será reajustado anualmente, com base na variação do IPCA, ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato a ser assinado em decorrência desta proposta terá duração por tempo indeterminado considerando a julho de 2022 como data de início.

As Partes deverão respeitar, na forma da legislação aplicável, os dados pessoais, porventura por si colhidos e armazenados em decorrência de suas atividades, não podendo utilizá-los, durante ou após a vigência contratual, para quaisquer fins que não tenham sido previamente autorizados, ou permitidos em lei.

As Partes deverão manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto à outra, sejam estas classificadas como “Informações Confidenciais” ou não, abrangendo, inclusive, informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas através da presente contratação, que são de propriedade exclusiva de uma das partes, respondendo a parte infratora, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

Todos os direitos, informações, documentos, materiais, planos, exigências, especificações e dados fornecidos disponibilizados por uma parte à outra parte para a execução dos serviços são de titularidade exclusiva de cada parte e está protegido pelas leis e tratados de direitos autorais nacionais e internacionais, assim como outras leis e tratados de propriedade intelectual.

Todo e qualquer software, aplicativo ou funcionalidade empregado pelo IBSP na execução dos serviços; a identidade visual do website; o nome empresarial, nome

de domínio, slogan ou expressão de propaganda, as marcas, nomes comerciais ou sinais distintivos de qualquer espécie que são publicados ou inseridos no website são de propriedade exclusiva do IBSP.

A presente proposta obriga as partes e seus sucessores a qualquer título. Os termos e disposições desta proposta prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as partes, expressos ou implícitos, referentes às condições nele estabelecidas, não se responsabilizando, em consequência, as partes por quaisquer ajustes estabelecidos por seus empregados, representantes, intermediários e outros que não constem nesta proposta.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Karina Marcia Pires Pecora
Karina Marcia Pires Pecora (6 de Julho de 2022 18:36 ADT)

Karina Marcia Pires Pecora

INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE

De acordo:

UPA ALAIR MAFRA ANDRADE

Testemunhas:

1) Joelma O Paes
Joelma O Paes (7 de Julho de 2022 08:51 ADT)

Nome: Joelma O Paes

CPF: 282.721.988-35

2) _____

Nome:

CPF:

ANEXO 1 – TEMÁTICAS PARA TREINAMENTO

Qualidade e Segurança do Paciente

- Práticas de Segurança do Paciente estabelecidas pela RDC 36/2013
- Ferramentas para análise de incidentes
- Núcleo de Segurança do Paciente
- Mapeamento de riscos
- Mapeamento de processos
- Composição e gestão de indicadores
- Gestão de documentos

Gestão da assistência de enfermagem

- Elaboração de protocolos e procedimentos de enfermagem
- Estruturação dos processos de enfermagem
- Processo de regulação de leitos
- Dimensionamento de profissionais da enfermagem
- Definição e aplicação de Escalas Assistências